



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Sexta – feira, 30 de Setembro de 2022 – Edição 269 – Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 023/2022** para contratar a empresa AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA, visando a prestação de serviços de gerenciamento, recolhimento e destinação final de resíduos sólidos gerados nas Unidades de Saúde de Campo de Sobradinho, Murta e Serra Velha, no valor total de R\$ 490,08 (quatrocentos e noventa reais e oito centavos) mensais, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Passa Sete, 02 de Setembro de 2022.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal